

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Materiais de Expediente – Câmara Mirim e Parlamento Jovem

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente destinados à execução das atividades dos programas **Câmara Mirim e Parlamento Jovem** da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

Os materiais serão utilizados em:

- cerimônias institucionais;
- entrega de certificados;
- atividades educativas;
- distribuição de conteúdos voltados à formação cidadã.

A contratação visa garantir qualidade na apresentação institucional, valorização dos participantes e fortalecimento das ações de educação cívica promovidas por esta Casa Legislativa .

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no planejamento administrativo da Câmara Municipal, classificada como:

- **Elemento:** Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
- **Subelemento:** Outros materiais de distribuição gratuita

A despesa está alinhada às ações institucionais voltadas à educação legislativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Itens a serem adquiridos

a) Papel especial tipo Vergê branco A4:

- Gramatura: 180 g/m²;
- Pacote com 50 folhas.

b) Moldura / porta-retrato:

- Tamanho: 21x30 cm;
- Cor neutra;
- Frente em acetato transparente;
- Destinado à exposição de certificados.

c) Livro “Constituição em Miúdos – Volume 1”:

- Edição impressa;
- Linguagem acessível ao público jovem.

d) Livro “Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos”:

- Edição impressa;
 - Conteúdo educativo voltado à cidadania
-

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidades previstas:

- Papel Vergê: 10 pacotes
- Molduras: 50 unidades
- Constituição em Miúdos: 18 unidades
- ECA em Miúdos: 18 unidades

Memória de cálculo:

A estimativa considera:

- número de participantes;
 - quantidade de certificados a serem entregues;
 - necessidade de materiais para apoio às atividades educativas.
-

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

5.1 Aquisição de materiais comuns (sem padrão)

- Menor custo
- Não atende à qualidade institucional

5.2 Produção interna de materiais

- Elevado custo operacional
- Maior complexidade

5.3 Aquisição de materiais específicos e padronizados (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)

- Qualidade adequada
- Melhor apresentação institucional
- Atendimento às finalidades educativas

Conclusão:

A aquisição de materiais específicos e de qualidade é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor será realizada por meio de:

- pesquisa de preços com fornecedores;
- consultas em plataformas eletrônicas;
- análise de valores praticados no mercado.

Parâmetros considerados:

- tipo de material;
 - qualidade;
 - quantidade;
 - custo unitário.
-

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução adotada é a mais adequada, pois:

- atende às demandas dos programas institucionais;
- proporciona melhor qualidade na execução das atividades;
- contribui para a formação cidadã dos participantes;
- apresenta viabilidade econômica.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Qualidade na entrega de certificados;
 - Melhor organização dos eventos;
 - Fortalecimento da educação legislativa;
 - Valorização dos participantes;
 - Divulgação institucional.
-

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Definição detalhada dos itens;
 - Elaboração do Termo de Referência;
 - Realização de pesquisa de preços;
 - Instrução do processo administrativo;
 - Acompanhamento da entrega.
-

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Utilização de papel e materiais gráficos;

Medidas mitigadoras:

- Preferência por materiais recicláveis;
 - Uso consciente dos insumos;
 - Destinação adequada após uso.
-

11. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Impacto	Mitigação
Material de baixa qualidade	Médio	Especificação técnica detalhada
Quantidade insuficiente	Médio	Planejamento adequado
Atraso na entrega	Médio	Definição de prazos contratuais

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada:

- **necessária**, para execução das atividades institucionais;
 - **adequada**, às demandas dos programas educativos;
 - **viável**, técnica e economicamente.
-

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais de expediente é indispensável para a adequada execução das atividades da Câmara Mirim e Parlamento Jovem, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento da educação cidadã no município de Tarumã/SP.